



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESCLASSIFICADOS		
PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
090.050.697-08	Histórias Iguassuanas... Na Imprensa: Jornal De Hoje	Item 8.8.1
54.275.541/0001-91	O Vulcão De Nova Iguaçu E Seus Aspectos Geológicos, Históricos E Culturais	Item 8.8.1
36.260.674/0001-72	Coisas De Asê: Cultura, Memória E Identidade Da Baixada Fluminense	Item 8.2.1.
54.263.310/0001-28	A Indústria Da Beleza Como Ferramenta De Empoderamento Econômico E Identitário: Um Estudo Sobre A Experiência De Mulheres Negras Em Contextos Urbanos	Item 8.2.1
51.996.212/0001-01	Sabores Do Sagrado: Mapeamento Dos Terreiros E Saberes Culinários Afro De Nova Iguaçu	Item 8.2.1

RESULTADO DO RECURSO			
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
636.583.567-15	A Arte como Comunicação Afetiva	INDEFERIDO	Por critério de avaliação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08840/2024

PORTARIA Nº 144/SEMCULT/GS/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da fase de seleção do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção, incluindo suplentes, desclassificados e resultado do pedido de recurso, do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO		
CLASSIFICADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1	Centro Cultural Casa De Jota Rodrigues	98,00
2	Rede Baixada Literária	97,70



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3	Museu De Arte De Cultura Urbana Da Baixada Fluminense	97,20
4	Biblioteca Comunitária Thalita Rebouças	97,00
5	Biblioteca Comunitária Vale Do Tinguá	96,60
6	Biblioteca Comunitária União Do Saber	96,50
7	Biblioteca Comunitária Três Marias	96,10
8	Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	95,80
9	Biblioteca Comunitária Maria Thereza Ramos	95,40
10	Biblioteca Comunitária Maria Rocha	95,00
11	Biblioteca Comunitária Sônia Maria Ricardo	94,90
12	Instituto Cultural Mestre Nagô	94,50
13	Coletivo De Pesquisa Cultura Junina Do Rio De Janeiro	94,30
14	Baque Da Mata	93,70
15	Sarau Prata, Prosa E Poesia	96,60
16	Instituto Histórico E Geográfico De Nova Iguaçu - IHGN	93,20
17	Aleatórios Literário	93,00
18 (cota)	Biblioteca Comunitária Dona Corujinha	87,70
19 (cota)	Biblioteca Comunitária Livro Social	87,10
20 (cota)	Cia Lm Company	86,90
21 (cota)	As Panambis De Cultura Popular	86,40
22 (cota)	Trupe Investigativa Arroto Cênico	86,00
23 (cota)	Teatro Baixo	85,60
24 (cota)	Centro Cultural Iguaçu Artes Capoeira	85,50
25 (cota)	Conselho De Mestres De Capoeira De Nova Iguaçu	85,20
26 (cota)	Centro De Integração Arte Capoeira	84,80
27 (cota)	Abcp Kito Cabuçu	84,60
28 (cota)	Grupo Dandalua De Danças Populares	84,10



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUPLENTES		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
29	Associação Narractiva Periférica Centro de Ações Culturais da Baixada Fluminense	92,60
30	Samba da Siriguela	92,50
31	Imaginário Periférico	92,00
32	ITP - Instituto Tereza Petsold	91,90
33	Quadrilha Dragão de Fogo	91,50
34	Bloco Boêmios da Alegria	90,00
35	Ecomuseu Iguassú	89,10
36	Casa e Amor São João Batista	88,60
37	Forrózinapraça	87,80
38	Cineclube Buraco Do Getúlio	87,60
39	Grupo A Noite É Nossa	83,70
40	Dimensões Artes	83,30
41	Casa Do Menor São Miguel Arcanjo	82,90
42	Coletivo Ondas Musicais	82,70
43	Maracatu Tambores De Iguassú	82,40
44	Projeto Crescer, Fases Da Vida: Construindo Acessos, Movendo, Educando E Sensibilizando	81,80
45	Folia De Reis Nova Jerusalém	81,50
46	Folia De Reis Boas Novas De Belém	81,00

DESCCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
Abadá Capoeira - Nova Iguaçu	Item 9.10; Inciso I
Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	Item 6.3
Coletivo Cultural E De Dança Quadrilha Junina Aurora Boreal	Item 9.10; Inciso I
Escola De Música Brasileiro De Comendador Soares	Item 9.10; Inciso I
Cineclube Buraco Do Getúlio	Item 9.10; Inciso I
Festival Escambau	Item 9.10; Inciso I
Ritmo Total	Item 9.10; Inciso I



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO DO RECURSO		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Abadá Capoeira - Nova Iguaçu	INDEFERIDO	Item 9.10; Inciso I
Cineclube Buraco Do Getúlio	DEFERIDO	Item 9.10; Inciso I

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08841/2024

PORTARIA Nº 145/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final de habilitação do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final de habilitação, incluindo desclassificados e resultado do pedido de recurso do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU	
CLASSIFICADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
09.236.497/0001-16	HABILITADO
27.683.049/0001-42	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
28.930.252/0001-39	HABILITADO
11.131.591/0001-52	HABILITADO COM CONDICIONANTE
08.323.249/0001-40	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
52.579.727/0001-79	HABILITADO
30.625.792/0001-50	HABILITADO